



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 22 DE 2023, 06 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, EDITAL Nº. 002/2021, NOS TERMOS DOS §§4º e 5º DO ART. 198 DA CF; DO ART. 2º E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006; E DA LEI FEDERAL Nº 11.350, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, **GERSILON SILVA DA GAMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, e;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Público, para preenchimento de vagas de ACS – Agente Comunitário de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias, estabelecido no Edital nº. 002/2021;

CONSIDERANDO a Homologação do mencionado Processo Seletivo Público por meio do Decreto nº. 573/2021, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA;

CONSIDERANDO a existência de vagas para o cargo de ACS – Agente Comunitário de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias, no município de Dom Eliseu-PA, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º - As atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias regem-se segundo o disposto na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e o exercício dos mesmos dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, cujas execuções serão de responsabilidade do Município de Dom Eliseu, via de sua Secretária de Saúde, gestora do SUS.

Art. 2º - Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, constantes do **Anexo I**, deste Decreto, passam a integrar, como efetivos, o Quadro Permanente de Servidores do Município de Dom Eliseu, submetendo-se ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei nº 416/2015, com fundamento no §5º, do art. 198, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda nº 51 e pelo art. 8º, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Aos casos omissos aplica-se a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

Art. 3º - O Município de Dom Eliseu poderá conceder benefício de Incentivo Financeiro por meio de lei específica em favor dos agentes comunitários de saúde quando do estabelecimento de nova base de cálculo do valor a ser transferido ao Município pela União, via Ministério da Saúde, com fixação do valor do incentivo financeiro referente aos Agentes Comunitários de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



Saúde e Agentes de Combate às Endemias, o que se vinculará sempre às transferências dos recursos por parte da União.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e com efeitos retroagidos a 01 de março de 2023, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-

SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de março de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº INSCRIÇÃO	DA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
535		YAN DOS SANTOS NASCIMENTO
594		KASSIO BRUNO RIBEIRO SILVA
682		MARIA MARLY LIMA SOARES
554		LUCAS DOS REIS DA SILVA BEZERRA
576		LUIS GUSTAVO BIRTO SALES
561		RONILSON SOUSA SANTOS
648		FELIPE HENRIQUE TEIXEIRA SOARES

Nº INSCRIÇÃO	DA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO BOM JESUS
70		RAFAELA ALMEIDA ARAUJO
308		VALDINETE ALVES SOUSA
322		NATALIA DE SOUZA SOBRAL

Nº INSCRIÇÃO	DA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PDS
102		RAIMUNDA DOS SANTOS FRANCA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



481	SILVIA LETICIA MARTINS LOURENCO
12	MAYARA COSTA DOS SANTOS
478	THAINARA OLIVEIRA MACEDO

Nº INSCRIÇÃO	DA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PLANALTO
78		GUSTAVO GOMES SILVA
188		GLEICIANE DOS SANTOS NASCIMENTO FERREIRA
37		MARIA ARTEMIZA DE SOUSA CARVALHO
5		CARLOS MAGNO BEZERRA DE SOUSA FILHO
6		JANICY MOURA MORAIS

Nº INSCRIÇÃO	DA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM AMERICA
84		BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS
463		FRANCISCO MORAES DA SILVA

Nº INSCRIÇÃO	DA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO CENTRO
108		NOE FERNANDES DE CARVALHO ABREU
445		EDUARDO MOREIRA DA LUZ
27		HERLAN SOARES OLIVEIRA
52		LAINARA DE AQUINO BRANDAO
413		NATHIELLY DA SILVA CRUZ
156		JHESSICA DIMAS DE OLIVEIRA

Nº INSCRIÇÃO	DA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO BOA VISTA
205		RAYANE ALVES DE OLIVEIRA

Nº INSCRIÇÃO	DA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO VILA LIGAÇÃO
62		MÔNICA DOS SANTOS CARVALHO
Nº INSCRIÇÃO	DA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO VILA BELA VISTA (CENTRO)
499		ANA MAURA DA SILVA COSTA

Nº INSCRIÇÃO	DA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO VILA BELA VISTA (POMBAL)
395		ANTONIO JOSE SIMPLICIANO DE SOUZA
426		ANTONIA CLECE OLIVEIRA DA COSTA

Nº INSCRIÇÃO	DA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COLÔNIA PARAÍSO
267		GENILSON COUTINHO DA COSTA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



Nº INSCRIÇÃO	DA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – RIO ACAMPAMENTO
81		ALDENICE LIMA DE ARAUJO

Nº INSCRIÇÃO	DA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NAZARÉ
51		YLKA ALVES ARAGÃO